ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A ANÁLISE, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO Nº 001/2021 NA MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 30 minutos, a Comissão Temporária para análise, seleção e classificação das propostas habilitadas da chamada pública para patrocínio nº 001/2021 na modalidade assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS), instituída pela Portaria Ordinatória nº 17, de 21 de junho de 2021, reuniu-se de forma virtual (pelo aplicativo *Microsoft Teams*) com a participação dos membros: Maria Edwiges Sobreira Leal, na qualidade de presidente, Ademir Nogueira de Ávila, na qualidade de vice-presidente, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Luciana Bracarense Coimbra Veloso e Rosilene Guedes Souza. Justificativas de ausências dos membros Lucas Lima Leonel Fonseca e Elaine Saraiva Calderari. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**: A presidente, Maria Edwiges Sobreira Leal, após verificar o quórum, deu início aos trabalhos. **2. JULGAMENTO DE RECURSO:** A presidente, Maria Edwiges Sobreira Leal, informou que após análise, seleção e classificação das propostas habilitadas da chamada pública para patrocínio nº 001/2021 na modalidade assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS), o resultado apresentado pela Comissão Temporária foi transcrito em ata, em sua reunião realizada dia 14 de setembro de 2021. Nesse sentido, considerando o aviso de Chamamento Público II para interposição de recurso, divulgado no dia 20 de setembro de 2021, a proponente **Prefeitura Municipal de Araxá**, em face do resultado da desclassificação das três propostas enviadas, no que se refere ao item 18.3 do referido Edital: "o prazo para a execução do objeto do Termo de Fomento será de até 05 (cinco) meses, prorrogáveis conforme decisão da Comissão de Seleção das Propostas, contados da assinatura do Termo de Fomento, conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados", apresentou recurso referente aos projetos: **2.1. Abrigar** https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Interposicao-de-Recurso-Projeto-Abrigar-e-anexos.pdf **2.2. Casa Conforto 60+** https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Interposicao-de-Recurso-Projeto-Casa-Conforto-60.pdf **2.3. Energia do bem** https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Interposicao-de-recurso-Projeto-Energia-do-Bem.pdf . Em resumo, a proponente ressalta que as três propostas se enquadram no constante do item 18.3 do Edital de ATHIS 001/2021. Dessa forma, a presidente apresentou os recursos aos membros da Comissão Temporária e, após análise e amplo debate decidiram: 1. **Reconsiderar** a decisão da Deliberação da Comissão Temporária – CAU/MG nº 1.4/2021 que desclassificou a proposta "Projeto Abrigar" por execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital e proceder à análise, julgamento e classificação da proposta; 2. **Aprovar** o Relatório e Voto do Conselheiro Fábio Almeida Vieira, que nega provimento aos recursos interpostos pela proponente Prefeitura Municipal de Araxá relativos aos Projetos "Energia do Bem" e "Casa Conforto 60+"; 3. **Encaminhar** os recursos relativos aos Projetos "Energia do Bem" e "Casa Conforto 60+, o Relatório e Voto do Conselheiro Fábio Almeida Vieira, bem como a Deliberação da Comissão Temporária para julgamento pelo Plenário do CAU/MG. **3. ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA "PROJETO ABRIGAR":** Uma vez que, após análise do recurso interposto pelo proponente **Prefeitura Municipal de Araxá**, referente ao projeto **"Abrigar",** a Comissão Temporária reconsiderou a decisão que havia desclassificado a proposta por execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital, passou-se à análise da proposta, seguindo o que dispõe os critérios de avaliação previstos no item 15.6 do Edital, quais sejam: I. Relevância da proposta para a sociedade (pontuação de 0 a 3,0); II. Clareza e coerência na apresentação da proposta (pontuação de 0 a 2,5); III. Qualidade das contrapartidas (pontuação de 0 a 2,0); IV. Originalidade/Inovação da proposta -Critério de Mérito (pontuação de 0 a 1,5); V. Relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo (pontuação de 0 a 1,0). Esta Comissão Temporária, após seleção e julgamento decidiu: 1. **Atribuir** nota 4,63 à proposta "Projeto Abrigar" e

desclassificá-la, por não ter atingido a pontuação mínima prevista no item 15.10 do Edital; 2. **Retificar** o resultado expresso nos itens 1, 2 e 3 da Deliberação da Comissão Temporária – CAU/MG nº 1.4/2021, o qual, consolidado com o julgamento efetivado nesta oportunidade, passa a ser o seguinte:

1. Classificar 08 (oito) propostas, conforme tabela abaixo:

Classif.	Proponente		Projeto	Nota
1	18	Associação Comunitária da Construção Civl e Ecológica da Serra Geral - ACCESG	LAR DOCE QUILOMBO: Assistência Técnica para MORAR com qualidade, produzir e gerar renda	9,81
2	5	Arquitetas Nômades LTDA	MESMO LUGAR, NOVO LAR	9,03
3	4	Studio. R projetos e consultoria Ltda	"Acqua: reestruturação do sistema de abastecimento de água na Zona Rural"	8,99
4	3	Fundação de Apoio Universitário - FAU	Estratégias "na palma da mão" para uma casa saudável e resiliente	8,51
5	2	Morá Reformas Habitacionais LTDA	Ô de casa!	8,37
6	10	Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora S.A. – EMCASA	Implementação do Programa ATHIS no município de Juiz de Fora	8,33
7	19	Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua	Cuidado e Direitos, Juntos e Misturados	8,29
8	20	BM3 INCORPORACOES & CONSTRUCOES LTDA	Cozinha Solidária Ocupação Santa Clara	7,99

2. **Desclassificar** 07 (sete) propostas, conforme tabela abaixo:

Classif.	Proponente		Projeto	Nota	Motivo
Descl.	7	Associação Escola Familia Agrícola de Natalandia	Laboratório Habitacional ODS11	5,56	Não atingiu pontuação mínima, previsto no item 15.10 do Edital
Descl.	13	Prefeitura Municipal Araxá	Projeto Abrigar	4,63	Não atingiu pontuação mínima, previsto no item 15.10 do Edital
Descl.	11	Prefeitura Municipal Araxá	Projeto Revitalizando	0,00	Execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital
Descl.	12	Prefeitura Municipal Araxá	Projeto Água Pura	0,00	Execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital
Descl.	14	Prefeitura Municipal Araxá	Projeto Casa Conforto 50+	0,00	Execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital
Descl.	15	Prefeitura Municipal Araxá	Projeto Energia do Bem	0,00	Execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital
Descl.	16	Prefeitura Municipal Araxá	Projeto Casa Renovada	0,00	Execução do projeto fora do prazo estabelecido no item 18.3 do Edital

3. Considerando o total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em quotas de, no máximo, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto aprovado, não havendo limite para o número de projetos a patrocinar considerando o montante total disponível para o patrocínio, **aprovar** o valor de patrocínio expressamente solicitado nas seguintes propostas:

Classif.	Proponente	Projeto	Valor
1	Associação Comunitária da Construção Civl e Ecológica da Serra Geral - ACCESG	LAR DOCE QUILOMBO: Assistência Técnica para MORAR com qualidade, produzir e gerar renda	R$49.876,57
2	Arquitetas Nômades LTDA	MESMO LUGAR, NOVO LAR	R$50.000,00
3	Studio. R projetos e consultoria Ltda	"Acqua: reestruturação do sistema de abastecimento de água na Zona Rural"	R$50.000,00
4	Fundação de Apoio Universitário - FAU	Estratégias "na palma da mão" para uma casa saudável e resiliente	R$50.000,00
5	Morá Reformas Habitacionais LTDA	Ô de casa!	R$50.000,00
6	Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora S.A. – EMCASA	Implementação do Programa ATHIS no município de Juiz de Fora	R$50.000,00
TOTAL DE PATROCÍNIO APROVADO			**R$299.876,57**

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria Edwiges Sobreira Leal encerrou às 09 horas e 25 minutos os trabalhos, que constam na presente Ata da Reunião e Resultado da Seleção de Propostas.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Membro Comissão
Presidente do CAU/MG